PARECER TÉCNICO

13/07/23

Mauricir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.592

REF. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

OBRA: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de recapeamento asfáltico sobre pedras poliédricas em estrada vicinal – Comunidade de Nova Santana no Município de São Jorge D'Oeste-Pr. Convênio 912213/2021/MDR,.

CONTRATO: Nº 68/2022
Tomada de Preço Nº 10/2022

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através da Divisão de Engenharia vem dar o PARECER TÉCNICO referente a aditivo de prazo para a empresa **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI** – CNPJ **08.715.392/0001-87.**

Justificativas:

Ocorre que até a presente data não foi emitido a ordem de serviço, a qual está programada para ser emitida em 17/07/2023, as 09:00h. Informo ainda que a autorização de início da obra e comunicação de crédito de recursos, foi emitida pela Caixa Econômica em 30/05/2023, ou seja, a mais de 12 meses após processo licitatório, e que o contrato foi assinado em 28/04/2022. Desta forma solicito Prorrogação de Prazo para o contrato ora citado de mais 90 dias a contar a partir de 27/07/2023, prazo este suficiente para o fiel cumprimento do referido objeto.

Em anexo oficio emitido pela Caixa Econômica Federal.

Sem mais para o momento.

Glaciano de Oliveira
Eng. Civil CREA PR 157785/D
Decreto Municipal 2664/2018

São Jorge D´Oeste, 13 de julho de 2023.

CAIXA

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel
Rua Souza Naves, 3891 – Bairro Centro
85.810-070 – Cascavel - PR

Ofício nº 0426 / 2023 / REGOV/CV

Cascavel, 30 de Maio de 2023

A Sua Excelência a Senhora
Leila Aparecida da Rocha
Prefeita Municipal de São Jorge D'oeste

Assunto: Comunica crédito de recursos e a Autorização de Início de Objeto Automática no Tranferegov.br
Referente: CR 912213/2021/Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/CAIXA
Objeto: Recapeamento asfáltico sobre pedras poliédricas em estrada vicinal - Comunidade Nova Santana
Vigência: 09/08/2024
Conta corrente:0931.006.00647397-1

Senhora Prefeita Municipal,

1. Tendo em vista o crédito de recursos e a situação de autorização de início do objeto (AIO) informada na aba Execução Convenente/Instrumentos Contratuais/CHECKLIST.

1.1 Informamos que para início do acompanhamento, o Convenente deve proceder a habilitação para início da obra, de acordo com o tutorial 5 disponível no link https://redemaisbrasil.plataformamaisbrasil.gov.br/noticia_detalhe/fluxo-de-acompanhamento-da-execucao-da-obra-na-plataforma-brasil/, com a inclusão dos documentos pertinentes.

2. Conforme cláusula do contrato de repasse é motivo para rescisão do instrumento a inexistência de execução financeira após 180 dias da liberação da primeira parcela; portanto, esse Convenente deverá adotar as providências necessárias para que a **1ª OBTV pagamento ao fornecedor esteja concluída no Transferegov.br até 25/11/2023**.

3. Por oportuno, seguem a(s) providência(s) do Contrato de Repasse a serem atendidas pelo Convenente, após a AIO, conforme os prazos estabelecidos:

Providências	Prazo para solução

CAIXA

Apresentar Ordem de serviço.	Para 1ª autorização de saque
Apresentar ART/RRT do(s) responsável(eis) pela Execução.	Para 1ª autorização de saque
Apresentar ART/RRT do(s) responsável(eis) pela fiscalização, acompanhada de declaração de capacidade técnica, indicando o(s) servidor(es) que fiscalizará(ão) a obra ou serviço de engenharia (modelo CAIXA).	Para 1ª autorização de saque
Apresentar Ofício de Solicitação de Recursos assinado pelo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal ou Representante Legal.	Para todas as autorizações de saque
Apresentar PLE - Planilha de Levantamento de Eventos devidamente assinada pelo(a) Engenheiro(a) Fiscal do Convenente.	Para todas as autorizações de saque
Apresentar RRE - Relatório Resumo do Empreendimento devidamente assinado pelo(a) Engenheiro(a) Fiscal do Convenente e pelo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal ou Representante Legal.	Para todas as autorizações de saque
Alimentar a aba "Acompanhamento de Obra" no Transferegov.br.	Quando atingir a evolução acumulada de (100%)
Apresentar documento que comprove o recebimento do objeto do contrato de repasse, por parte do Convenente, conforme legislação aplicada ao processo de licitação e contratação.	Inspeção técnica final
Apresentar declaração do representante legal do Convenente informando que não haverá instalação de placa de inauguração de obra, ou no caso de optar pela instalação de placa, apresentar registro fotográfico georreferenciado que demonstre a conformidade da placa com o Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras. Observação: a placa de inauguração deve ser confeccionada após a aprovação do layout pelo setor responsável da CAIXA.	Inspeção técnica final

Observação: os documentos devem ser apresentados via Transferegov.br – Aba acompanhamento de obras / ART/RRT / Documentação Complementar.

4. A Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016 e suas alterações, prevê o procedimento simplificado para obras com valor de repasse inferior a R$ 749.999,99, sendo realizada inspeção técnica mediante visita aos locais de intervenção, quando o Convenente informar execução física acumulada de 100%.

4.1 De acordo com a citada Portaria, no caso de quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica, o Convenente será comunicado quanto a suspensão da liberação dos recursos, com **prazo de até 30 dias para regularização;** e no caso de não atendimento será registrada inadimplência no Tranferegov.br e iniciado processo de instauração de Tomada de Contas Especial (TCE).

CAIXA

5. Referente as inspeções técnicas mediante visita aos locais de intervenção realizadas pela CAIXA, esclarecemos que não deve ser confundida com a atividade de acompanhamento/fiscalização de obra, pois trata-se de conferência da execução da obra, indicada em documentos apresentados pelo Convenente.

6. A placa de obra deve ser confeccionada conforme modelo e orientações disponíveis em https://www.caixa.gov.br, na seção Downloads, assunto Gestão Urbana - Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras (última versão disponível); e deve ser afixada em local visível e mantida em bom estado de conservação durante todo o período de execução do empreendimento.

7. No caso de realização de evento de inauguração, a data do evento deverá ser comunicada à REGOV com **antecedência de no mínimo 30 dias**, em tempo hábil para participação de representantes governamentais.

8. A conta corrente 0931.006.00647397-1, Agência Dois Vizinhos, destina-se, exclusivamente, às movimentações financeiras, autorizadas pela CAIXA, dos recursos deste Contrato de Repasse.

9. Os documentos relativos ao Contrato de Repasse devem ser mantidos arquivados em pasta própria e em boa ordem, no próprio local de contabilização, à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

10. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

FERNANDA KREUTZ DO NASCIMENTO FERRONATO
Assistente Pleno
Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR

MARCELO PERES DE PERES
Coordenador de Filial Substituto Eventual
Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR

CÉLIO AMÉRICO ALVES IZIDORO
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Curitiba/PR

A Licitação:

Em vista da justificativa apresentada entendo ser legal a prorrogação pleiteada.

SJD Iporã, 17/07/23

Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.592

São Jorge D' Oeste – Paraná – 26/07/2023.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 68/2022, por mais **03 (três) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 68/2022.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 68/2022, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 10/2022, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na RUA CAPITAO JOAO RIBAS DE OLIVEIRA, 81 SALA B - CEP: 81510350 - BAIRRO: GUABIROTUBA, Curitiba/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 08.715.392/0001-87, neste ato representada por seu representante legal, **STELLA MARIS RESENDE**, portador(a) do CPF: 338.575.201-91, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 68/2022**, *cujo objeto e a* ***Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de recapeamento asfáltico sobre pedras poliédricas em estrada vicinal – Comunidade de Nova Santana no Município de São Jorge D'Oeste-Pr. Convênio 912213/2021/MDR, conforme projetos, planilhas, orçamento e memorial descritivo da obra em anexo.*** *originário da Tomada de preços – Nº 10/2022, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº **68/2022** celebrado entre as partes em 28/04/2022, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até **27/10/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 68/2022, referente ao Tomada de Preços nº 10/2022, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

26/07/2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
STELLA MARIS RESENDE
Data: 26/07/2023 16:17:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
STELLA MARIS RESENDE

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA

CONSUD
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Consud, nomeada através da Resolução nº 090/2022, de 13/09/2022, em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1° da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna-se público o resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15/2023.

OBJETO: Reabertura de processo para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais médicos hospitalares e insumos de uso diário dos setores do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste e dos 27 (vinte e sete) municípios, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

RESULTADO:

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
1	GEORGE I PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	153.991,8000
2	FAU MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	84.216,0000
3	HANSA LUX BRASIL S/A	43.149,0000
4	VIMAR ANAIS PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	14.264,8000
5	CIRÚRGICA PARANAVAÍ LTDA	20.497,5000
6	CIRÚRGICA PARANAVAÍ LTDA	4.791,5000
7	AMARELO BARBOSA & CIA LTDA	2.977,9000
8	AMARELO BARBOSA & CIA LTDA	1.841,2000
9	GEORGE I PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.998,3000
10	VIMAR ANAIS PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	1.901,0000
11	CANCELADO	
12	CANCELADO	
13	CANCELADO	
14	CANCELADO	
15	CANCELADO	
16	CANCELADO	
17	CANCELADO	
18	CANCELADO	
19	CANCELADO	
20	CANCELADO	
21	CIRÚRGICA PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	8.030,4000
22	GEORGE I PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	45.848,2000
23	MEDICAMENTOS ON LINE LTDA	35.178,1000
24	CIRÚRGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	53.607,2000
25	V.P - MEDICAMENTOS LTDA	24.087,2000
26	FARMATEC DO BRASIL S/A	14.391,6000
27	CON - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	3.508,5000
28	COMATER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	83.450,0000
29	V.P - MEDICAMENTOS LTDA	11.900,0000
30	VANTAGE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	29.250,0000
31	ESSENTIS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	49.417,0000
32	ESSENTIS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	18.472,0000
33	V.P - MEDICAMENTOS LTDA	17.498,0000
34	V.P - MEDICAMENTOS LTDA	5.814,0000
35	GEORGE I PRODUTOS DE HOSPITALARES LTDA	73.738,6000
36	V.P - MEDICAMENTOS LTDA	8.000,0000
37	KBS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	34.150,0000
38	CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	10.542,0000
39	ESSENTIS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43.592,4000
40	ESSENTIS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.464,0000
41	GEORGE I PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.754,1300
42	V.P - MEDICAMENTOS LTDA	8.563,3000
43	GEORGE I PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	72.366,4000
44	V.P - MEDICAMENTOS LTDA	4.295,0000
45	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	187.068,8000
46	ASAMI LUX ASSESSORIA E COM LTDA	56.000,8000
47	IMPERATRIZ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	18.137,5000
48	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	2.197,4100
49	CONSUMERMEDIAS PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA	1.587,9000
50	FITOTERÁPICA NAS ASTECA LTDA	11.660,0000
51	FRACASSADO	
52	CANCELADO	
53	CANCELADO	
54	FRACASSADO	
55	FRACASSADO	
56	SOMARH DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA	6.210,0000
57	FARMED DISTRIBUIDORA LTDA	76.775,1000
58	FARMED DISTRIBUIDORA LTDA	9.751,7000
59	FRACASSADO	
60	MACASSADO	
61	CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	16.767,0000
62	CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	5.596,0000
63	CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	20.497,5000
64	CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	4.800,0000
65	GEORGE I PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43.991,8000
66	V.P - MEDICAMENTOS LTDA	19.984,4000
67	ORAL LUX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	917,8000
68	FRACASSADO	
69	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.760,0000
70	MATHEUS VARIANI CARAZZATO ME	2.065,8000
71	MATHEUS VARIANI CARAZZATO ME	3.457,2000
72	CIRÚRGICA SANTA HELENA LTDA	3.540,0000
73	ALEX - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	984,4200
74	MACASSADO	
75	FRACASSADO	
76	CANCELADO	
77	CANCELADO	
78	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA LTDA	5.600,0000
79	DESERTO	
80	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	124,5000
81	CANCELADO	
82	DESERTO	
83	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	5.325,0000
84	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	3.060,0000
85	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	2.660,0000
86	MEDCOMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	4.614,9000
87	CENTRAL CIRÚRGICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	14.000,0000
88	DESERTO	
89	CIRÚRGICA SANTA HELENA LTDA	1.760,0000
90	DESERTO	
91	FRACASSADO	
92	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	24.450,0000
93	FRACASSADO	
94	FRACASSADO	
95	FRACASSADO	
96	FRACASSADO	
97	MACASSADO	
98	FRACASSADO	
99	CIRÚRGICA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	1.995,9000
100	MARC LINE COMERCIAL LTDA	1.500,0000
101	FRACASSADO	
102	MACROS APTI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	1.260,8000
103	CANCELADO	
104	MACASSADO	
105	FRACASSADO	
106	STONNED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	520,0000
107	ODONTONEW - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS DE E HOSPITALARES LTDA	174,2000
108	V.P - MEDICAMENTOS LTDA	2.772,0000
109	CIRÚRGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.081,7000
110	FRACASSADO	
111	CANCELADO	
112	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA LTDA	1.040,0000
113	FRACASSADO	
114	DESERTO	
115	FRACASSADO	
116	STONNED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.457,0000
117	STONNED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.200,0000
118	MACASSADO	
119	FRACASSADO	
120	DESERTO	
121	RER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	49.000,0000
122	RER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	5.150,0000
123	DESERTO	
124	DESERTO	
125	V.P - MEDICAMENTOS LTDA	382,0000
126	FRACASSADO	
127	RER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	2.047,0000

Valor Total da licitação: 1.472.148,4200 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Francisco Beltrão, 25 de julho de 2023.
Indianara Mafra de Lima
Pregoeira/Consud

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 94/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

Contratante: Consorcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - Con-sud
Contratada: Anderson Lemos 08540731916
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de gesso com pintura inclusa;
Valor anual: R$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais);
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Francisco Beltrão 24 de julho de 2023.
JEAN PIERR CATTO
Presidente do Consud

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2023
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, e a adjudicação do objeto a empresa:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R$)
01	ANDERSON LEMOS 08540731916	R$ 44.850,00

Francisco Beltrão/PR, 21 de julho de 2023.
JEAN PIERR CATTO
PRESIDENTE DA ARSS

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/08/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação de empresa especializada na área de alimentação, para fornecimento de alimentação hospitalar para pacientes em tratamento no pronto atendimento do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 11 de agosto de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 26/07/2023. Leila da Rocha - Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 68/2022, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 10/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ nº. 08.715.392/0001-87
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 68/2022, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 27/10/2023.
Prazo de vigência	27/10/2023
Prazo de execução	27/10/2023
Data assinatura	26/07/2023

CONSUD - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio/Junho

ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	353.944.334,00	216.86...306,28	36.863.273,42	93.954.121,15	100,00	123.040...07,24	18.873.710,44	46.805.753,09	100,00	164.133.294,79
SAÚDE	353.944.334,00	216.86...306,28	36.863.273,42	93.954.121,15	100,00	123.040...07,24	18.873.710,44	46.805.753,09	100,00	164.133.294,79
Administração Geral	6.826.000,00	6.9...773,15	614.498,41	1.545.902,50	1,65	5.378.70...2,65	1.044.512,37	1.545.902,50	3,30	5.377.461,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	314.348.434,00	216.289.16...,39	36.248.775,01	91.412.161,15	98,30	124.876.2...,24	16.829.197,95	45.260.470,59	96,70	156.873.611,71
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	353.944.334,00	216.86...306,28	36.863.273,42	93.954.121,15	100,00	123.040...07,24	18.873.710,44	46.805.753,09	100,00	164.133.294,79

ALEXANDRA SANTINI:0085... 7275918...
ANGELA DATSCH DA CUNHA:0605... 94939

CONSUD - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio/Junho

ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Aplicativo (133.2023-529) Windows Requerimento - Data e hora emissão: 26/07/2023 às 09:04:58 - Pág: 1/1

ALEXANDRA SANTINI:0085... 07275918...
ANGELA DATSCH DA CUNHA:0605... 94939

CONSUD - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio/Junho

ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	353.944.334,00	353.944.334,00	36.388.492,89	8,03	43.361.514,84	21,38	159.403.179,06
RECEITAS CORRENTES	353.944.334,00	353.944.334,00	36.388.492,89	8,03	43.361.514,84	21,38	159.403.179,06
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023 Ano XII – Edição Nº 2911

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS–EDITAL 03/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, PR, LEILA DA ROCHA, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL nº 03/2023, visando o preenchimento de vagas de estágio não obrigatório e remunerado, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS, a saber:
NÍVEL SUPERIOR- GRADUAÇÃO-30 HORAS

Class.	Nome
8ºLUGAR	DILAINE DE LIMA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. São Jorge D'Oeste, Pr,26 de julho de 2023
Leila da Rocha - Prefeita Municipal

Cod416968

Edital de Convocação dos Aprovados 049/2023

Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022
A Senhora Leila da Rocha – Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve,
TORNAR PÚBLICO
1º–A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo PSS nº 004/2022, conforme Edital nº 04/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final.
2º–O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 9. do EDITAL nº 004/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital.
3º–O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo PSS 004/2022.

Professor de Educação Infantil e Fundamental – 20h			
Classificação	Nome do Candidato	Nota	Status
91º	ANA CAROLINA PORN MANGONI	0,00	Deferido

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos vinte seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três 60º ano de emancipação.
Leila da Rocha - Prefeita

Cod416970

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023 – Processo nº 253/2023.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de livros literários, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1- SÓ LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ Nº 30.975.644/0001-66. Item 01 R$ 10.996,00. Item 02 R$ 11.296,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 100.164,00 (Cem mil, cento e sessenta e quatro reais).

Homologo a presente licitação. São Jorge D'Oeste/Pr, 26 de Julho de 2023.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod416949

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023 – Processo nº 251/2023.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de acolhimento de idoso em instituição de longa permanência para até 5 pessoas conforme a necessidade do Município de São Jorge D'Oeste–Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR LOTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR LOTE.
1- ELOIDE APARECIDA ODY–ME CNPJ Nº 24.524.358/0001-81. Item 01 R$ 3.450,00, Item 02 R$ 3.450,00, Item 03 R$ 3.450,00, Item 04 R$ 3.450,00, Item 05 R$ 3.450,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 207.000,00 (Duzentos e sete mil reais).

Homologo a presente licitação. São Jorge D'Oeste/Pr, 26 de Julho de 2023.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod416950

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/08/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação de empresa especializada na área de alimentação, para fornecimento de alimentação hospitalar para pacientes em tratamento no pronto atendimento do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 11 de agosto de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 26/07/2023. Leila da Rocha–Prefeita

Cod416962

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 68/2022, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 10/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ nº. 08.715.392/0001-87
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 68/2022, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 27/10/2023.
Prazo de vigência	27/10/2023
Prazo de execução	27/10/2023
Data assinatura	26/07/2023

Cod416952

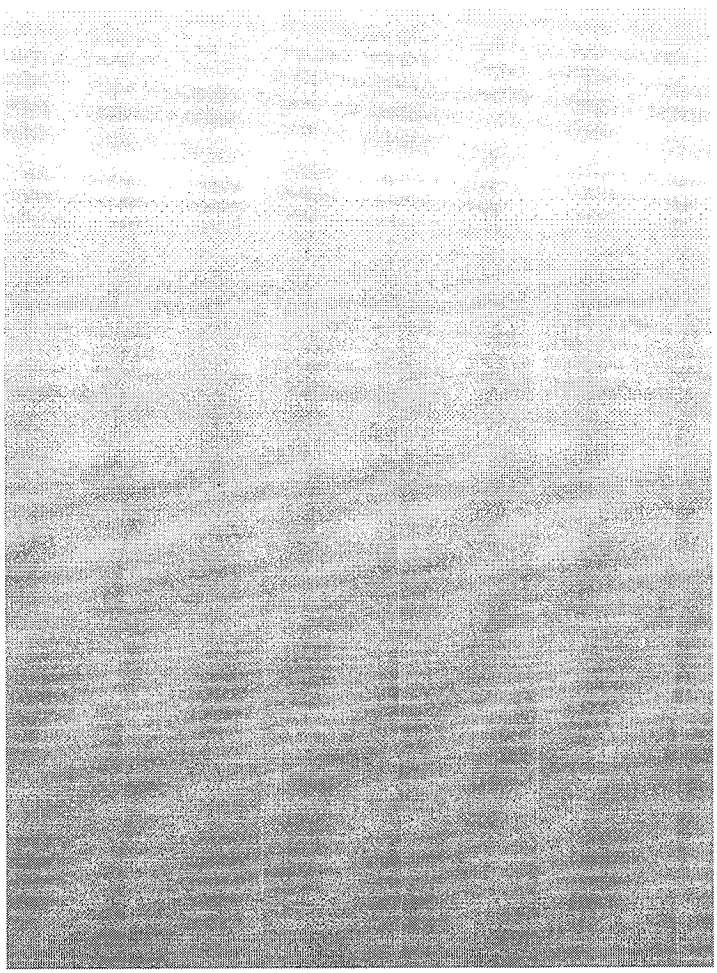

DIOEMS ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON Observatório Nacional Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site. 748652801
http://dioems.com.br/